



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico**  
"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

**PROCESSO Nº 1291/2019**

**ID 808827**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020, às 11h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder a análise dos Pedidos de Esclarecimentos enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações, pela empresa ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS para o pregão em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO**

*Referente ao edital PE 021/2020 segue abaixo algumas duvidas.*

*ITEM 07 E 08 - Os blocos são confeccionados em 2 vias e com "50 FOLHAS" - seria 25 folhas da 1º via e 25 folhas da 2º via - fechando 50 folhas total?*

*Ou seria 50 folhas da 1º via e 50 folhas da 2º via - fechando 100 folhas total?*

*Esses blocos são confeccionados em papel comum e vocês colocam carbono no meio ai na prefeitura ou é feito em papel autocopiativo igual o item 30?*

*ITEM 30 - Os blocos são confeccionados em 2 vias e com "50 FOLHAS" - seria 25 folhas da 1º via e 25 folhas da 2º via - fechando 50 folhas total?*

*Ou seria 50 folhas da 1º via e 50 folhas da 2º via - fechando 100 folhas total?*

**RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL**

*Informo que os itens 07, 08 e 30 são blocos com 50 folhas, sendo 25 folhas primeira via e 25 folhas de segunda via.*

*Itens 7 e 8 receiptários são em papel comum a serem utilizados com carbono.*

*Item 30 - relatório socorrista, reitero ser em papel autocopiativo e bloco com 25 folhas 1ª via e 25 folhas 2ª via.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
*Autoridade Competente*

Hicaro L. Alonso  
*Pregoeiro*

Fernando J. Campos  
*Membro*